

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

“APOIO A PARTICIPAÇÃO CAMPEONATO NACIONAL SHOW E PRECISÃO, MATERIAL DESPORTIVO, FORMAÇÃO DE TREINADORES E DIRIGENTES, ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO NACIONAL DE PATINAGEM ARTISTICA E MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES – TERMOACUMULADOR E CALDEIRA E REPARAÇÃO SISTEMA SOM”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, n.º 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED] residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

----- SEGUNDO: **CLUBE DE FUTEBOL DE SASSOEIROS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501 116 060, com sede na Rua dos Lusíadas, n.º 366, Pavilhão Desportivo, Sassoeiros, 2775-520 Carcavelos, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **DEOLINDA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DE SOUSA**, [REDACTED] e pelo Vice-Presidente da Direção, **FERNANDO PAULO CARDONA HEITOR**, [REDACTED] ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração

dos Estatutos, publicados no D.R. n.º 230, III Série, de 6 de outubro de 1986 e D.R. n.º 135, III Série, de 14 de junho de 2002, Regulamento Geral Interno, Ata n.º 166, de Eleição dos Órgãos Sociais para o mandato de 2022/2025 e Termo de Posse, ambas realizadas em 26 de outubro de 2022, cujos documentos se arquivam, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; ---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento

desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) O Clube de Futebol de Sassocieiros é uma associação sem fins lucrativos e prossegue objetivos de natureza desportiva, cultural, recreativa e social visando tanto o engrandecimento do desporto nacional através da prática da educação física e de jogos atléticos como o desenvolvimento intelectual e cívico dos seus associados, conforme artigo n.º 3 dos seus Estatutos;-----

g) O Clube de Futebol de Sassocieiros, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o “Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2022/2023 – Critérios específicos de apoio”, aprovado na Reunião de Câmara de 6 de setembro de 2022 (Proposta nº 922/2022) e retificado na Reunião de Câmara de 22 de novembro de 2022 (Proposta nº1311/2022), apresentou seis candidaturas a apoio financeiro, para apoio à atividade desportiva regular, organização de eventos desportivos e melhoramento de instalações desportivas e edifício sede social, conforme candidaturas em anexo (Anexos 1,2 e 3);-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 19 de setembro de 2023, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

-----**PRIMEIRA**-----

-----**(Objeto)**-----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio à participação no campeonato Nacional Show e

Precisão, material desportivo, formação de treinadores e dirigentes, organização do campeonato nacional de patinagem artística e melhoramento de instalações – instalação de termoacumulador, reparação de caldeira, ar condicionado e outros e reparação do sistema de som entre outros, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2024.----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2023.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 11 996,38 (onze mil, novecentos e noventa e seis euros e trinta e oito cêntimos), para apoio à participação no Campeonato Nacional de Show e Precisão (€ 2 500,00), aquisição de material desportivo (€ 6 646,38) e formação de treinadores e dirigentes (€ 2 850,00) conforme candidatura em anexo (Anexo 1); -----

- b) Financiar no montante de € 4 751,92 (quatro mil, setecentos e cinquenta e um euros e noventa e dois cêntimos), para apoio à organização do Campeonato Nacional de Patinagem Artística 2023, conforme candidatura em anexo (Anexo 2);-----
 - c) Financiar no montante de € 26 880,58 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta euros e cinquenta e oito cêntimos), para apoio ao melhoramento de instalações – instalação de termoacumulador, reparação de caldeira, ar condicionado e outros (€ 9 660,58) e reparação de sistema de som (€ 17 220,00) conforme candidatura em anexo (Anexo 3);-----
 - d) As verbas estão inscritas nas GOP's 2023, ação 02.005.2002/84.111 (€ 11 996,38) com a classificação de despesa 02/04.07.01, ação 02.005.2002/84.112 (€ 4 751,92), com a classificação de despesa 02/04.07.01, e na ação 02.005.2002/79.135 (€ 26 880,58) com a classificação de despesa 02/04.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas;-----
 - e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s) e relatórios de participação e organização do evento;-----
 - f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa.-----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução

- integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
 - d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
 - e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
 - f) Apresentar documentos comprovativos de despesa e relatórios finais de organização e de participação do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do Contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a

revelar necessários à sua boa execução. -----

3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----QUINTA-----

-----**(Resolução do Contrato-Programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----SEXTA-----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato, no montante total de € 43 628,88 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos), sendo que o valor de € 11 996,38 tem o cabimento n.º 118407 e o compromisso n.º 180564, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico; o valor de € 4 751,92 tem o

cabimento n.º 118408 e o compromisso n.º 180565, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico e o valor de € 26 880,58 tem o cabimento n.º 118409 e o compromisso 180566 na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o ano corrente. -----

----- Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, IP, emitida em 11 de outubro de 2023, (válida por seis meses), com o NISS 20010296041, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 11 de outubro de 2023 (válida por seis meses). -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de janeiro.

Carla Reis

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 12 de março de 2023 21:02
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Atividade desportiva regular

Submitted on Domingo, Março 12, 2023 - 21:01 Submitted by anonymous user: [213.30.78.168] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Clube de Futebol de Sassoeiros
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Deolinda Sousa
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cfsassoeiros.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Deolinda Sousa
CONTACTO TELEFÓNICO: 912363214
EMAIL: sousa.deolinda@gmail.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Participação em competições desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Formação técnica de treinadores e dirigentes desportivos

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: Campeonato Nacional de Show e Precisão
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: Prova de apuramento para o Campeonato Europeu
MODALIDADES E ESCALÕES: Show - todos os escalões
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 29
VALOR APOIO MUNICIPAL: 2500

--ANEXOS--
RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/2_-_apoio_organizacao_eventos_desportivos_2023_-_marco.pdf

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--
DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Aquisição de colchões, coletes, sistema de coordenação de cores, sacos para transporte de bolas, equipamento para elevação de patinagem, cubo de madeira para saltos, equipamentos de treinos
JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Capacitação de agentes desportivos
VALOR APOIO MUNICIPAL: 13292,76
--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/1_-_apoio_atividade_desportiva_regular_2023_-_marco.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

--FORMAÇÃO TÉCNICA DE TREINADORES E DIRIGENTES DESPORTIVOS--

NOME DA FORMAÇÃO: Formação da FPF e da FAP

ENTIDADE FORMADORA: FPP e FAP

NÚMERO DE FORMANDOS: 12

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE FORMAÇÃO: Capacitação de agentes desportivos

VALOR APOIO MUNICIPAL: 2850

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/listagem_nominal_formandos_2023.xlsx

PROGRAMA DE FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/brochura_pfs_geral_2022_2023_14_1.pdf

ORÇAMENTO DA FORMAÇÃO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/1_-_apoio_atividade_desportiva_regular_2023_-_marco_0.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/201584>

LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS

| ENTIDADE FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|----------------------|---|------------------------|
| FORMAÇÃO | | GRAU/NÍVEL | | | |
| ENTIDADE FORMADORA PORTUGAL FOOTBALL SCHOOL | | | | | |
| Nº Licença (caso exista) | Nome | Data Nascimento | Nº C. Cidadão | Modalidade | Valor Inscrição |
| 160291 | João Barruncho | 30-nov-76 | 10736910 | PÓS-GRADUAÇÃO EM TREINO DE FUTSAL | 1250 |
| | Fernando Heitor | 01-set-67 | 7768111 | FORMAÇÃO INICIAL DE DIRIGENTES | 100 |
| | Deolinda Sousa | 15-fev-77 | 11018537 | LIDERANÇA FEMININA NO DESPORTO | 1250 |
| | Fernando Heitor | 01-set-67 | 7768111 | DIRETORES DAS ENTIDADES FORMADORAS | 100 |
| | Sara Sousa Horta | 18-06-2002 | 15008326 | ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS | 500 |
| | Rita Coelho Saraiva | 12-dez-04 | 15966912 | ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS | 500 |
| custo total | | | | | 3 700,00 € |

LISTAGEM NOMINAL DE FORMANDOS

ENTIDADE FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL

FORMAÇÃO TREINADOR ANDEBOL - complemento

GRAU/NÍVEL

ENTIDADE FORMADORA ASSOCIAÇÃO ANDEBOL DE LISBOA

| Nº Licença (caso exista) | Nome | Data Nascimento | Nº C. Cidadão | Modalidade | Valor Inscrição |
|-----------------------------|----------------|-----------------|---------------|--------------------|-----------------|
| | Luís Brioso | | | Anebol | 25,00 € |
| | Luís Macedo | | | Anebol | 25,00 € |
| | André Lopes | | | Anebol | 25,00 € |
| | Carlos Maciel | | | Anebol | 25,00 € |
| | Pedro Simões | | | Anebol | 25,00 € |
| | Pedro Oliveira | | | Anebol | 25,00 € |
| | | | | custo total | 150,00 € |

Projecto: APOIO ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR

Clube Clube de Futebol de Sassoeiros



APOIO ATIVIDADE DESPORTIVA - MARÇO 23

| Item | Material | Valor Total |
|---|-----------------|--------------------|
| Participação Competições Desportivas | Vários | 2 500,00 € |
| Apoio Atividades Desportiva Regular | Vários | 6 942,76 € |
| Formações | Várias | 3 850,00 € |

Março 2023

13 292,76 €

Projecto: **EVENTOS DESPORTIVOS - PARTICIPAÇÃO**

Clube **Clube de Futebol de Sassoeiros**



ORÇAMENTOS

| Item | Material | Descritivo | Fornecedor | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|----------------------------|--|--|------------|------------|-------------|-------------------|
| Eventos Desportivos | Campeonato Nacional de Show e Precisão 31 de março a 2 abril 2023 | Participação do clube, por equipas, no Campeonato Nacional de Show - Paredes | Hotel | 1 | 2 500,00 € | 2 500,00 € |

Março 2023

TOTAL c/ IVA 2 500,00 €

Projecto: APOIO ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR

Clube: Clube de Futebol de Sassoeiros



ORÇAMENTOS

| Item | Material | Descrição | Fornecedor | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|----------------------|---------------------------------------|--|------------------|------------|-------------|-------------|
| ATIVIDADE DESPORTIVA | Equipamentos jogo logo CMC | Equipamentos com Logotipo Câmara Municipal Cascais | Lacatoni + Josel | 1 | 2 500,00 € | 2 500,00 € |
| | Material apoio à atividade desportiva | Aquisição de colchões, coletes, sistema de coordenação de cores, sacos para transporte de bolas, equipamento para elevação de patinagem, cubo de madeira para saltos | Vários | 1 | 3 612,00 € | 4 442,76 € |

Março 2023

TOTAL c/ IVA 6 942,76 €

Projecto: ARRANJOS INFRA-ESTRUTURAS

Clube: Clube de Futebol de Sassoeiros



ORÇAMENTOS

| Item | Material | Descritivo | Fornecedor | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|------------------|----------|---|------------|------------|-------------|-------------------|
| FORMAÇÕES | FPP | Formação para elevação de competências de gestão desportiva | FPP | 1 | 3 700,00 € | 3 700,00 € |
| | FAP | Formação para elevação de competências de treino desportivo | FAP | 1 | 150,00 € | 150,00 € |

Março 2023

TOTAL c/ IVA 3 850,00 €

Carla Reis

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 12 de março de 2023 21:25
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Domingo, Março 12, 2023 - 21:25 Submitted by anonymous user: [213.30.78.168] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Clube de Futebol de Sassoeiros
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Deolinda Sousa
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cfsassoeiros.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Deolinda Sousa
CONTACTO TELEFÓNICO: 912363214
EMAIL: sousa.deolinda@gmail.com

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: Clube de Futebol de Sassoeiros
NOME DO EVENTO: Campeonato Nacional de Patinagem Artística 2023
DATA E LOCAL: 29 de junho a 02 de julho, Sassoeiros
MODALIDADE E ESCALÃO: Patinagem Artística - todos
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: Federação Portuguesa de Patinagem
DIMENSÃO DO EVENTO: Nacional
TIPO DE EVENTO: Competição oficial/homologada
ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:
https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/candidaturas_prova_nacionais_2023_v1.pdf
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 200
MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: Jogo da reciclagem na Cerimónia de Abertura do Campeonato. Garrafas de vidro reutilizáveis para juízes e calculadores. Refeições apenas servidas em copos de plásticos e materiais de apoio recicláveis (guardanapos e papel higiénico). Folhas de impressão de resultados recicladas
MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: Fomento do respeito pelos agentes desportivos através do envio de comunicação por email e afixação de lona no pavilhão
OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: fomentar a utilização de materiais recicláveis (ver medidas)
QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS? Estadias e alimentação das famílias durante 1 semana de prova. Divulgação da prova a nível nacional
O evento tem apoios externos? Não
O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim
Indique quais:
- Serviços logísticos

- Voluntários (Programa Sports Volunteers)

DESCRIÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO: Lonas e plantas.

VALOR APOIO MUNICIPAL: 7919,86

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/2_-_apoio_organizacao_eventos_desportivos_2023_-_marco_0.pdf

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/2_-_apoio_organizacao_eventos_desportivos_2023_-_marco_1.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/201585>

Projecto: **EVENTOS DESPORTIVOS - ORGANIZAÇÃO**

Clube **Clube de Futebol de Sassoeiros**



ORÇAMENTOS

| Item | Material | Descritivo | Fornecedor | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|----------------------------|---|---|---|------------|-------------|-------------------|
| Eventos Desportivos | Organização Campeonato Nacional Patinagem Livre - Junho/23 (29 junho a 02 julho) | Conforme Caderno Encargos FPP: estadia de juízes, calculadores e staff da FPP, alimentação e licenças de música | FPP + Vários | 1 | 7 919,86 € | 7 919,86 € |
| | Organização de ação de formação Patinagem Artística - novas regras (acreditado pelo IPDJ) | Técnicos CFS: Sara Horta, Matilde Heitor, Rita Saraiva, Inês Pelica, Inês Serra, Mariana Branquinho, Alexandra Fonseca, Joana Barum | FPP - Helga Marques | 1 | 540,00 € | 664,20 € |
| | Open Day - comunidade | Organização de evento aberto à comunidade para participação em todas as modalidades desportivas do CF Sassoeiros, incluindo transporte e alimentação e palestras sobre violência no desporto e ética desportiva | Vários: insufláveis, animadores, formadores, transporte | 1 | 850,00 € | 850,00 € |

Março 2023

5 dias de provas

| | |
|--|------------|
| Estadia Juízes, Calculadores, FPP (20 pax) | 5 720,00 € |
| Alimentação | 1 250,00 € |
| Licenças PassMusica | 949,86 € |

TOTAL c/ IVA 9 434,06 €

COMITÉ TÉCNICO-DESPORTIVO DE PATINAGEM ARTÍSTICA

Candidaturas a Provas Nacionais 2023

Encontram-se abertas as candidaturas para as Provas Nacionais de Patinagem Artística de 2023. As candidaturas podem ser apresentadas ao Comité Técnico Desportivo de Patinagem Artística (partistico@fpp.pt) no máximo até ao dia 31 de janeiro de 2023 a título de uma Associação, um Clube ou mais do que um Clube.

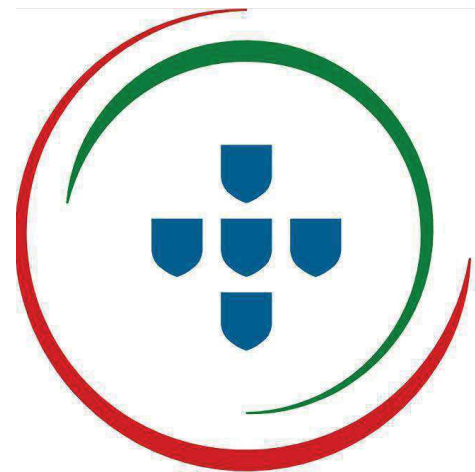
As candidaturas terão de cumprir os Cadernos de Encargos de Provas Nacionais de Patinagem Artística para a época desportiva de 2023 (ver páginas seguintes). As candidaturas deverão fazer-se acompanhar por um documento de apresentação da candidatura com:

- Enquadramento da Candidatura;
- Ficha de Candidatura
 - Custos facultativos assumidos
 - Outros pontos relevantes para a candidatura.
- Fotografias das instalações desportivas;

Todos as Candidaturas apresentadas por clubes devem obrigatoriamente no ato de entrega das mesmas dar conhecimento à Associação Territorial da área de Jurisdição.

Após o recebimento de todas as candidaturas, o CTDPA avaliará cada uma e emitirá a sua decisão.

Saudações Desportivas,
CTDPA
5 de janeiro de 2023



CADERNO DE ENCARGOS
PROVAS NACIONAIS
PATINAGEM ARTÍSTICA
2023



COMITÉ TÉCNICO DESPORTIVO DE PATINAGEM ARTÍSTICA

INTRODUÇÃO

Este Caderno de Encargos (CE) destina-se a especificar as condições mínimas a garantir por Associações, Clubes ou outros candidatos à adjudicação de provas e à sua posterior realização.

CONDIÇÕES GERAIS PARA CANDIDATURA E ADJUDICAÇÃO

Para a apresentação de candidatura à adjudicação de provas, os candidatos devem assegurar-se que poderão cumprir o presente CE e respetivas condições gerais:

- Considera-se a apresentação de qualquer candidatura a provas da FPP ao abrigo do presente CE como um compromisso por parte do Candidato e garante dessas condições enquanto Adjudicatário;
- Após a adjudicação de provas pela FPP, será elaborado um protocolo, onde constará como 1º outorgante a FPP, como 2º outorgante a AP...(Associação de Patinagem da área) e como 3º outorgante o Clube, autarquia, etc;
- As competições e Torneios Nacionais realizar-se-ão nas datas indicadas no Calendário de Provas da época da FPP, salvo que por motivos de força maior tenham de ser alteradas (ex. alteração de calendário World Skate, World Skate Europe, eleições nacionais, etc.);
- A organização geral e desportiva de provas é da competência da FPP, coordenada pela Associação de Patinagem da área de jurisdição, ficando o(s) Clube(s) Adjudicatário(s) com a responsabilidade da organização logística das mesmas;
- As provas serão de Entrada Livre e eventuais receitas de publicidade ou outras revertem para o(s) Clube(s) Adjudicatários, mantendo a FPP a prerrogativa da transmissão em vídeo das provas por canal de internet ou outro, bem como a afixar publicidade e utilização de espaço, dos seus patrocinadores oficiais. Em caso de não existir transmissão vídeo assegurada pela FPP poderá ser acordada entre esta e o(s) Clube(s) Adjudicatário(s) outra alternativa de difusão da prova;
- As receitas das inscrições nas provas são do âmbito da FPP, assim como os custos de ajuizamento, sendo os custos logísticos da responsabilidade do(s) Clube(s) Adjudicatário(s). São expressamente da responsabilidade do(s) Clube(s) Adjudicatários o fornecimento e custos de alojamento, águas para Painel Técnico e de Juízes e Dirigentes do CTDPA da FPP, sendo facultativa a participação na alimentação (almoço, lanche e jantar, quando aplicáveis) a estes elementos da organização desportiva das provas;
- É da responsabilidade do(s) Clube(s) Adjudicatário(s) a desinfeção e o fornecimento e disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual, Gel Desinfetante e outros.

Poderão ser acordados entre a FPP e o(s) Clube(s) Adjudicatário(s) Atos Públicos de Apresentação ou Conferência de Imprensa com a utilização de suporte publicitário e promocional e com referência à FPP e cartaz oficial. Este pedido deverá ser apresentado à FPP com a antecedência mínima de 15 dias à data de sua divulgação

CONDIÇÕES ORGANIZATIVAS E LOGÍSTICAS A CUMPRIR PELOS CANDIDATOS E ADJUDICATÁRIOS

Para além das condições gerais, o(s) Clube(s) Candidato(s) e Adjudicatário(s) devem garantir as seguintes condições organizativas e logísticas mínimas:

- Disponibilidade do recinto desportivo, para os dias da prova das 8h00 às 24h00, sem interrupções, bem como do dia anterior das 12h00 às 24h00 para treinos das equipas participantes e montagem do equipamento.
- Este recinto e respetivo rink deverão assim cumprir as seguintes condições particulares:
 - Ter rink de dimensões mínimas úteis de quarenta metros de comprimento por vinte metros de largura (40m x 20m);
 - Para as provas de Dança ou Show e Precisão, o rink deverá ter as dimensões mínimas úteis de 50m x 25m. A título excepcional e na ausência de pista disponível e em boas condições com estas dimensões, poderá a FPP autorizar provas em pista de menores dimensões;
 - Para as provas de Figuras Obrigatórias, para além das dimensões mínimas de 40m x 20m tem de conter a marcação de pelo menos dois conjuntos de figuras obrigatórias (2 de Círculos de 5 e 6 metros e 2 de Boucles);
 - Ter balneários com instalações sanitárias em número suficiente para os Patinadores e Clubes Participantes. Os balneários devem ser distribuídos proporcionalmente ao número de Patinadores inscritos em Prova pelos Clubes Participantes. Em caso de inexistência de balneários em número suficiente para a totalidade dos Patinadores deve ser elaborada e cumprida escala de distribuição horária de balneários em função da ordem de saída das provas;
 - Ter Posto Médico equipado com marquesa, frigorífico com gelo e mala de primeiros socorros;
 - Ter uma Sala para Painel Técnico e de Juízes com mesa e cadeiras para 10 pessoas;
 - Ter uma Sala para a Organização de Prova e CTDPA com mesa e cadeiras para 5 pessoas;
 - Ter um espaço central reservado na pista para o(s) Painel(is) Técnico(s) e de Juízes (4 + 5) com cadeiras e mesas. No caso de provas de Show e Precisão, o local dos Juízes deverá ser elevado nas bancadas;
 - Ter um espaço reservado na pista ou nas bancadas, para a Organização de Prova e CTDPA, com boa visibilidade para a pista e área de ajuizamento, equipado com mesa e cadeiras para um mínimo de 6 pessoas, com disponibilidade de tomadas elétricas e possibilidade de ligação de amplificador de som às colunas;
 - Ter bancadas com lotação mínima de lugares sentados para espectadores, respetivamente de 500, com instalações sanitárias adequadas;
- Disponibilidade de equipamento de som, com amplificador para pelo menos duas colunas, mesa de mistura para dois microfones (sendo um portátil, sem fios), e pelo menos duas colunas, com potência adequada ao recinto.
- Responsabilidade do(s) Clube(s) Adjudicatário(s) relativamente ao pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e Passmusica;

- Disponibilidade de equipamento de limpeza de pista e pessoal para garantir esta atividade nos seguintes momentos:
 - Diariamente, antes do início dos treinos e/ou provas: lavagem e/ou limpeza mecânica completa;
 - Periodicamente, em períodos máximos de 2 horas desde que não interrompa escalão em prova: limpeza manual rápida;
 - Pontualmente, a pedido do Juiz Árbitro e/ou Diretor de Prova: limpeza manual rápida;
 - Criação e produção de um cartaz oficial da prova que deverá ter referência à FPP e à Associação da área de jurisdição, o qual poderá ter figuras alusivas à região onde o mesmo se irá realizar, Autarquias locais, Patrocinadores e Clube(s) Adjudicatário(s), destinado à divulgação em meios eletrónicos e afixação local e no recinto. Estes devem ser apresentados pelo Clube(s) Adjudicatário(s) à aprovação FPP com a antecedência mínima de 30 dias;
 - Divulgação local da prova para sua promoção e captação de público, através de afixação de cartazes no recinto e junto dos seus parceiros (Autarquias, Patrocinadores, etc.), ficando a FPP com a responsabilidade da divulgação institucional através dos meios ao seu dispor;
 - Decoração de recinto, nomeadamente zona da mesa da organização, zona de ajuizamento, zona técnica, Kiss and Cry e zona de pódio, bem como disponibilização de zona adequada para colocação do cartaz oficial da competição, bandeiras da FPP, Entidades Oficiais, Clube(s) Adjudicatário(s) e Clubes Participantes;
 - Delimitação no recinto das zonas de acesso condicionado e controlo de acessos, nomeadamente mesa da Organização, zona de Ajuizamento, Pista, zona de Aquecimento, de zona técnica e Balneários;
 - Afixação de sinalética no recinto com entradas de Público, Patinadores e Organização, Acessos Reservados, Balneários, Salas Reservadas, etc;
 - Quadro ou área assinalada para afixação de Calendário e Resultados de Prova em área de Público de fácil acesso e outro na área de Pista ou Balneários;
 - Produção e distribuição de credenciação adequada aos Patinadores, Treinadores, Delegados dos Clubes, Técnicos, Juízes, Convidados Protocolares, Fotografo(s) e Operador(s) de Vídeo reconhecidos pela Organização, Funcionários da Entidade Responsável pelo Recinto, Elementos da Organização e Apoio Logístico, para acesso às zonas de acesso condicionado;
 - Disponibilidade de Elementos de Apoio Logístico para assegurar todas as atividades inerentes à organização logística (p.e. cerimónias protocolares, controlo de acessos, limpezas de pista, etc.).
 - Disponibilização de um elemento para a posição de operador de câmara para a equipa de Painel Técnico.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

REGIÕES AUTÓNOMAS DOS AÇORES E DA MADEIRA

No caso de candidaturas provenientes de clubes ou associações das Regiões Autónomas dos Açores ou da Madeira, as mesmas terão de assegurar viagens do Painel Técnico, Painel de Juízes, CTDPA, Stream (Quando Aplicável), Técnicos (Quando Aplicável) e do Material necessário à realização da prova.

CAMPEONATO NACIONAL DE DANÇA

- Disponibilização de uma zona elevada de aproximadamente 50cm para colocação do Painel Técnico e/ou Painel de Juízes (não obrigatório, mas valorizado)
- Encargos a Suportar
 - Alojamento para 18 pessoas, no máximo, por cinco ou seis noites:
 - Painel Técnico e Painel de Juízes (Quartos Twin);
 - CTDPA (Quartos Single);
 - Stream (Quarto Twin)
 - Técnicos (Quartos Single)
 - Pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e PassMusica;
 - Fornecimento de águas e lanche para Painel Técnico, Painel de Juízes e CTDPA.
 - Pagamento do serviço de Stream (Facultativo)
 - Sempre que seja suportado o pagamento deste serviço terá de ser à empresa que trabalha e tem protocolo com a FPP.
- Comparticipação facultativa na alimentação (Almoço e Jantar) para Painel Técnico, Painel de Juízes, CTDPA e Stream (não obrigatório, mas valorizado).

CAMPEONATO NACIONAL DE PATINAGEM LIVRE

- Disponibilização de uma zona elevada de aproximadamente 50cm para colocação do Painel Técnico e/ou Painel de Juízes (não obrigatório, mas valorizado)
- Encargos a Suportar
 - Alojamento para 18 pessoas, no máximo, por sete ou oito noites:
 - Painel Técnico e Painel de Juízes (Quartos Twin);
 - CTDPA (Quartos Single);
 - Stream (Quarto Twin)
 - Técnicos (Quartos Single)
 - Pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e PassMusica;
 - Fornecimento de águas e lanche para Painel Técnico, Painel de Juízes e CTDPA.
 - Pagamento do serviço de Stream (Facultativo)
 - Sempre que seja suportado o pagamento deste serviço terá de ser à empresa que trabalha e tem protocolo com a FPP.
- Comparticipação facultativa na alimentação (Almoço e Jantar) para Painel Técnico, Painel de Juízes, CTDPA e Stream (não obrigatório, mas valorizado).

CAMPEONATO E TORNEIO NACIONAL DE SHOW E PRECISÃO

- Disponibilização de uma zona elevada do painel de ajuizamento.
- Encargos a Suportar
 - Alojamento para 15 pessoas, no máximo, por duas ou três noites:
 - Painel de Juízes (Quartos Twin);
 - CTDPA (Quartos Single);
 - Stream (Quarto Twin)
 - Pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e PassMusica;
 - Fornecimento de águas e lanche para Painel de Juízes e CTDPA.
 - Pagamento do serviço de Stream (Facultativo)
 - Sempre que seja suportado o pagamento deste serviço terá de ser à empresa que trabalha e tem protocolo com a FPP
 - Pagamento da alimentação (Almoço e Jantar) para Painel de Juízes, CTDPA e Stream.

OPENS

- Disponibilização de uma zona elevada de aproximadamente 50cm para colocação do Painel Técnico e/ou Painel de Juízes (não obrigatório, mas valorizado)
- Encargos a Suportar
 - Alojamento para 20 pessoas, no máximo, por uma ou duas noites:
 - Painel Técnico e Painel de Juízes (Quartos Twin);
 - CTDPA (Quartos Single);
 - Stream (Quarto Twin)
 - Pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e PassMusica;
 - Fornecimento de águas e lanche para Painel Técnico, Painel de Juízes e CTDPA.
- Comparticipação facultativa na alimentação (Almoço e Jantar) para Painel Técnico, Painel de Juízes, CTDPA e Stream (não obrigatório, mas valorizado).

TACA DE PORTUGAL

- Disponibilização de uma zona elevada de aproximadamente 50cm para colocação do Painel Técnico e/ou Painel de Juízes (não obrigatório, mas valorizado)
- Encargos a Suportar
 - Alojamento para 22 pessoas, no máximo, por cinco ou seis noites:
 - Painel Técnico e Painel de Juízes (Quartos Twin);
 - CTDPA (Quartos Single);
 - Stream (Quarto Twin)
 - Pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e PassMusica;
 - Fornecimento de águas e lanche para Painel Técnico, Painel de Juízes e CTDPA.
 - Pagamento do serviço de Stream (Facultativo)
 - Sempre que seja suportado o pagamento deste serviço terá de ser à empresa que trabalha e tem protocolo com a FPP.
- Comparticipação facultativa na alimentação (Almoço e Jantar) para Painel Técnico, Painel de Juízes, CTDPA e Stream (não obrigatório, mas valorizado).

TORNEIO NACIONAL DE BENJAMINS

- Encargos a Suportar
 - Alojamento para 12 pessoas, no máximo, por uma ou duas noites:
 - Painel Técnico e Painel de Juízes (Quartos Twin);
 - CTDPA (Quartos Single);
 - Stream (Quarto Twin)
 - Pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e PassMusica;
 - Fornecimento de águas e lanche para Painel Técnico, Painel de Juízes e CTDPA.
 - Pagamento do serviço de Stream (Facultativo)
 - Sempre que seja suportado o pagamento deste serviço terá de ser à empresa que trabalha e tem protocolo com a FPP.
- Participação facultativa na alimentação (Almoço e Jantar) para Painel Técnico, Painel de Juízes, CTDPA e Stream (não obrigatório, mas valorizado).

TORNEIO NACIONAL DE FIGURAS OBRIGATÓRIAS

- Encargos a Suportar
 - Alojamento para 14 pessoas, no máximo, por uma ou duas noites:
 - Painel de Juízes (Quartos Twin);
 - CTDPA (Quartos Single);
 - Fornecimento de águas e lanche para Painel de Juízes e CTDPA.
- Participação facultativa na alimentação (Almoço e Jantar) para Painel Técnico, Painel de Juízes, CTDPA e Stream (não obrigatório, mas valorizado).

TORNEIO NACIONAL

- Encargos a Suportar
 - Alojamento para 18 pessoas, no máximo, por duas ou três noites:
 - Painel Técnico e Painel de Juízes (Quartos Twin);
 - CTDPA (Quartos Single);
 - Stream (Quarto Twin)
 - Pedido e pagamento da licença, para os dias das competições, à Sociedade Portuguesa de direitos de autor e PassMusica;
 - Fornecimento de águas e lanche para Painel Técnico, Painel de Juízes e CTDPA.
 - Pagamento do serviço de Stream (Facultativo)
 - Sempre que seja suportado o pagamento deste serviço terá de ser à empresa que trabalha e tem protocolo com a FPP.
- Participação facultativa na alimentação (Almoço e Jantar) para Painel Técnico, Painel de Juízes, CTDPA e Stream (não obrigatório, mas valorizado).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Deverá ter-se em conta as seguintes disposições de entrada em vigor, qualificação de aprovação de recintos, esclarecimentos e incumprimentos:

- O presente CE entra em vigor para a candidatura e adjudicação de provas para a época da candidatura, após aprovação em reunião de Direção da FPP.
- Em caso de eventuais incompatibilidades entre este e outros normativos, os regulamentos federativos sobrepõem-se ao presente CE.
- Compete ao CTDPA da FPP o esclarecimento de quaisquer casos omissos neste CE.
- O incumprimento ou desrespeito pelo(s) Clube(s) Adjudicatário(s), seus Dirigentes ou Representantes, pelo disposto neste CE, é equiparável em matéria de Justiça e Disciplina à violação de regulamentos da FPP.



FICHA DE CANDIDATURA

DADOS

Clube: _____ Associação: _____

Pessoa de contacto: _____ Telemóvel: _____

Prova a que se candidata: _____

PAVILHÃO

Nome: _____ Ent. Gestora: _____

Morada: _____

Tamanho do rink: _____ Tipo de piso: _____ Núm. Balneários: _____

Capacidade bancadas: _____ Disponibilização de Internet?: _____

ENCARGOS

Alojamento: De acordo com o Caderno de Encargos Licença Passmusica: De acordo com o Caderno de Encargos

Alimentação Almoços: _____ Alimentação Jantares: _____

Alimentação Lanches: De acordo com o Caderno de Encargos Pagamento Serviço Streaming: _____

Outros: _____

ORGANIZAÇÃO

(aqui deve colocar informações sobre a organização que propõe levar a cabo, nomeadamente efeitos diferenciadores das restantes candidaturas, ex. disponibilização ecrã LED Videowall, ideia de decoração, ideias para cerimónia se aplicável, divulgação local, etc...)

Carla Reis

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 12 de março de 2023 21:53
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2022/2023 |
Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Domingo, Março 12, 2023 - 21:52 Submitted by anonymous user: [213.30.78.168] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO:

- Aquisição
- Manutenção
- Reparação

ENTIDADE: Clube de Futebol de Sasseiros NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Deolinda Sousa EMAIL

INSTITUCIONAL: geral@cfsasseiros.pt SECÇÃO DESPORTIVA: Andebol, Patinagem, Futsal

--TÉCNICO RESPONSÁVEL--

NOME: Deolinda Sousa

EMAIL: sousa.deolinda@gmail.com

CONTACTO TELEFÓNICO: 912363214

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Reparações e aquisições material JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Instalação de termoacumulador para banhos e reparação da caldeira, reparação de tubo de telhado, colunas para sala de ginásio, bateria para máquina de lavar ringue, sinalética emergência, reparação ar condicionado auditório Reparação sistema som pavilhão - 50% a crescer ao projeto CRESER 2024 da FPF

AUTO-FINANCIAMENTO: 0

FINANCIAMENTO DA CMC: 26880,58

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 14000

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/3-_apoio_melhoramento_instalacoes_desportivas_2023_-_marco.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/201590>

Projecto: ARRANJOS INFRA-ESTRUTURAS

Clube: Clube de Futebol de Sasseiros



ORÇAMENTOS

| Item | Material | Descritivo | Fornecedor | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|--------------------------------------|--------------------------------|---|--------------|------------|-------------|--------------------|
| MELHORAMENTOS INSTALAÇÕES | Reparações várias | Instalação de termoacumulador para banhos e reparação da caldeira, reparação de tubo de telhado, colunas para sala de ginásio, bateria para máquina de lavar ringue, sinalética emergência, reparação ar condicionado auditório | Megamalvitel | 1 | 9 660,58 € | 9 660,58 € |
| | Reparação sistema som pavilhão | 50% a acrescentar ao projeto CRESER 2024 da FPF | | 1 | 17 220,00 € | 17 220,00 € |

Março 2023

TOTAL c/ IVA 26 880,58 €

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Termoacumulador | 2 091,00 € |
| Tubo Telhado | 1 015,00 € |
| Reparação válvula caldeira | 553,50 € |
| Coluna | 2 337,00 € |
| Bateria | 553,50 € |
| Reparação ar condicionado | 3 075,00 € |
| Sinalética emergência | 35,58 € |
| | 9 660,58 € |